



1 ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, DO CONSELHO DO
2 INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos treze dias
3 do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na sala II 227, no
4 bloco II – Campus Santa Mônica. Iniciou-se a Oitava Reunião Ordinária do Conselho do Instituto
5 de Artes, sob a Presidência da Profª. Drª. Renata Bittencourt Meira, com a presença dos
6 Conselheiros: Alexander Gaiotto Miyoshi, Ana Carolina da Rocha Mundim, Bruna Bellinazzi
7 Peres, Flávio Cardoso Carvalho, Flávio Sergio Henriques Silva, Gustavo Alberto Echenique
8 Tarditti, Kayami Satomi Farias, Mábio Rocha Duarte, Mario Ferreira Piragibe, Paulo Roberto de
9 Lima Bueno, Narciso Lorangeira Telles da Silva, Renato Palumbo Dória, Rosimeire Gonçalves dos
10 Santos e Vilma Campos dos Santos Leite. Participou da reunião a representante discente da pós-
11 graduação, Silvana Maria Santana de Oliveira. **Solicitação de esclarecimentos:** Esclarecimento
12 acerca das discussões envolvendo os Concursos do Curso de Dança. Requerente Profª Drª Ana
13 Carolina da Rocha Mundim. A Profa. Ana Mundim pediu esclarecimento aos conselheiros
14 presentes sobre uma discussão ocorrida na 7ª reunião do CONARTES sobre os Concursos da
15 Dança, pois havia pedido para não se discutir pontos pertinentes ao curso de dança, em virtude da
16 ausência de representantes do curso na reunião e por não estar pautado. A Profa. Renata Meira
17 informou à professora que foi discutido apenas sobre a qualificação mínima exigida para os
18 concursos e questões relativas aos concursos são discutidas nas reuniões de áreas. Salientou que
19 apresentou sua versão na reunião de área do Teatro e da Dança e reforçou que a área de dança está
20 sendo formada, por isso as reuniões de área do Teatro e da Dança são juntas, pois internamente a
21 Dança e o Teatro são apenas 01 (uma) área, mas no CONARTES são 02 (duas) áreas. O Prof.
22 Narciso Telles pediu para a professora fazer uma consulta a ata se caso ainda existir alguma
23 dúvida. A Profa. Vilma disse que não tem o que esclarecer, visto que não houve deliberação
24 alguma, pois não era ponto de pauta. A Profa. Ana Mundim explicou que na ata da reunião anterior
25 as discussões ocorridas sobre os concursos do Curso de Dança não foram registradas justamente
26 por não serem ponto de pauta e por isso ela solicitou informações, para fins de esclarecimento. O
27 Prof. Paulo disse que existe um atrito entre as duas áreas e que esses atritos devem ser resolvidos
28 nas áreas e não na instância do CONARTES, e ressaltou o fato de existir uma minoria no Curso de
29 Dança que deve ser ouvida. Após os esclarecimentos prestados, o Prof. Mario Piragibe solicitou
30 inclusão de ponto de pauta referente a apreciação de banca examinadora para concurso de técnico
31 para o curso de teatro e a Profa. Ana Mundim solicitou inclusão de 02 (dois) pontos de pauta
32 referentes a apreciação de banca examinadora para contratação de professores para o curso de
33 dança. Os conselheiros aprovaram a inclusão dos pontos. **Ponto 1. Apreciação da Ata da 7ª**
34 **Reunião Ordinária do CONARTES de 2012.** Aprovada com 03 (três) abstenções. **Ponto 2.**
35 **Liberações: 2.1** - Profa. Claudia Maria França da Silva, do dia 05 a 08 de dezembro de 2012, para
36 participar do 1º Seminário Ibero-americano sobre o Processo de criação, onde estará atuando em
37 uma mesa-redonda na Universidade Federal do Espírito Santo – Vitória – ES. *Ad referendum.* **2.2** -
38 Profa. Fatima Antunes da Silva, nos dias 26 e 27 de novembro de 2012, para apresentar a peça “As
39 Lágrimas de Heráclito in process”, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro em Uberaba –
40 MG. *Ad referendum.* **2.3** - Profa. Paula Andrade Callegari para participar de ensaios e dois
41 concertos com o Consort de Flautas da UNESP, na cidade de São Paulo/SP dos dias 12/12/2012 a
42 15/12/2012. *Ad referendum.* **2.4** - Profa. Poliana de Jesus Alves para assistir as aulas semestrais
43 para doutoramento em dias da semana: quartas e quintas feiras. Na cidade de Campinas/SP nos
44 meses de fevereiro a julho de 2013. *Ad referendum.* **2.5** - Profa. Fernanda de Assis Oliveira para

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica – Bloco II - Sala 226

38.408-100 – Uberlândia – MG

45 participação NA Banca de TRCCC, na cidade de Anápolis-GO dos dias 03 a 06/12/2012. *Ad*
46 *referendum*. **2.6** - Técnico de laboratório Música - Percussão, do curso de Dança, Lúcio Silva
47 Pereira, do dia 10 a 16 de dezembro de 2012, para realizar a mudança de sua cidade natal para
48 assumir o trabalho na UFU. *Ad referendum*. **2.7** - Professores Cesar Traldi, Celso Cintra e Carlos
49 Menezes Júnior e o técnico de laboratório Cassio Ribeiro, para realização de concerto e palestra
50 nos dias 13 e 14 de dezembro de 2012, na UFG de Catalão – GO. *Ad referendum*. **2.8** - Prof.
51 Adriano Fagundes Lima para visita ao IACS no Rio de Janeiro do dia 17 a 19 de dezembro de
52 2012. *Ad referendum*. **2.9** - Profa. Paula Andrade Callegari para participar do II Encontro
53 Internacional de Música de Câmara na Universidade de Évora, do dia 08 a 10 de janeiro de 2013,
54 na cidade de Évora – Portugal. **2.10** - Professores Narciso Telles, Mara Leal e a técnica de
55 laboratório Camila Barbosa Tiago, para participar com apresentação de trabalho artístico no III
56 Colóquio de Biopolítica - Violência e Estado de Exceção, UFG nos dias 14 e 15 de dezembro de
57 2012. Todas as liberações foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 3. Nomeação do prof.**
58 **Alexander Miyoshi Gaiotto como novo conselheiro do CONARTES. Vaga de um docente da**
59 **Área de Artes Visuais conforme deliberação na 3ª Reunião Ordinária do CONARTES,**
60 **realizada no dia 24 de maio de 2012. Requerente: Prof. Gustavo Echenique.** Aprovado por
61 unanimidade. **Ponto 4. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Cesar**
62 **Adriano Traldi e Lilia Neves Gonçalves referente a análise do pedido de afastamento do país**
63 **para realização de Pós-Doutorado a partir de maio de 2013 do Prof. Dr. Daniel Luís**
64 **Barreiro. Requerente: Prof. Dr. Daniel Luís Barreiro.** Do parecer: “A base para a análise da
65 documentação e emissão do parecer foi a resolução 08/2008 do CONDIR, de 05/09/2008, que
66 aprova o regulamento de afastamento de docentes ocupantes de cargos efetivos da Universidade
67 Federal de Uberlândia para qualificação em programas de pós-graduação. No Artigo 3º a resolução
68 menciona que a UFU tem como objetivo “desenvolver e aprimorar a pesquisa, o ensino básico,
69 técnico e de graduação e a pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento; e garantir a
70 formação permanente de recursos humanos de alto nível para a docência”. Levando em
71 consideração que toda a documentação está de acordo com as regras apresentadas na referida
72 resolução, que a saída do professor para pós-doutorado encontra-se prevista no plano de
73 capacitação docente FAFCS para o período de 2009 a 2013 (encaminhada à PROPP/UFU em
74 28/02/2009), que o projeto de pesquisa apresentado está de acordo com a atuação do professor na
75 graduação e com sua linha de pesquisa no programa de pós-graduação em Artes da UFU, que o
76 afastamento para pós-doutorado irá gerar a contratação automática de um professor substituto
77 amenizando a sua ausência durante o período e que as orientações de mestrado sob sua
78 responsabilidade serão mantidas e realizadas a distância, somos S.M.J desse conselho favoráveis à
79 aprovação do afastamento do país para realização de Pós-Doutorado a partir de maio de 2013, do
80 Prof. Dr. Daniel Luis Barreiro”. O Prof. Narciso é favorável ao afastamento do docente e ressalta
81 que no DINTER esta previsto afastamento com bolsa da CAPES e já está aprovado pela Pró-
82 Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU. O professor informa que é necessário fazer uma
83 conferencia sobre o limite de porcentagem de docentes afastados do Instituto de Artes e solicita
84 que os coordenadores de área lembrem aos professores que o PRODOUTORAL é o programa de
85 afastamento com bolsa e varias universidades federais assumiram o compromisso de que nos
86 concursos contrata-se professores doutores, e caso os não seja cumprido, pode gerar impactos nos
87 cursos como a não disponibilização de professores substitutos quando um professor for se afastar.
88 A Silvana acha importante a qualificação e contratação de professores doutores. A Profa. Renata

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica – Bloco 11 - Sala 226

38.408-100 – Uberlândia – MG

89 indica a importância de definir as diretrizes para estabelecer critérios sobre as qualificações
90 mínimas exigidas para os concursos, pois para a contratação de doutores é interessante ampliar as
91 áreas dos concursos. Após as discussões, os conselheiros aprovaram por unanimidade o
92 afastamento do professor Daniel Luis Barreiro. **Ponto 5. Apreciação do parecer da comissão**
93 **composta pelos professores Celso Luiz de Araújo Cintra, Mábio Rocha Duarte e Flávia**
94 **Pereira Botelho referente a análise do Projeto de Pesquisa de Doutorado intitulado**
95 **“Possibilidades interpretativas das canções para canto e piano de José Amat”, da Profa. Ma.**
96 **Poliana de Jesus Alves. Requerente: Profa. Ma. Poliana de Jesus Alves. Do parecer:**
97 **“Considerando a importância da pesquisa sobre a música brasileira dos oitocentos, a intenção de**
98 **elaborar uma proposta interpretativa relevante para as canções deste compositor cuja importância**
99 **já é devidamente reconhecida em documentos e relatos históricos, além dos desdobramentos**
100 **pedagógicos, artísticos, performáticos e musicológicos decorrentes da gravação de um cd com**
101 **estas propostas interpretativas, que dará a oportunidade a outros intérpretes, pesquisadores e**
102 **estudantes de se debruçarem sobre a pesquisa e interpretação da música brasileira do século XIX,**
103 **sou de parecer favorável à aprovação deste projeto, salvo melhor juízo deste conselho”. Aprovado**
104 **por unanimidade. Ponto 6. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores**
105 **Mario Ferreira Piragibe, Ana Maria Pacheco Carneiro e Fernando Manoel Alcixo referente**
106 **a análise do relatório da 2ª Etapa do Estágio Probatório da Profa. Dra. Ana Carolina da**
107 **Rocha Mundim. Requerente: Profa. Dra. Ana Carolina da Rocha Mundim. Do parecer:**
108 **“Considerando que a análise dos dados apresentados, demonstra que a professora requerente**
109 **ultrapassou a média mínima semestral de 166 pontos estipulada na Resolução n. 02/2007 do**
110 **CONDIR; Considerando o bom desempenho em todos os aspectos avaliativos que constam no**
111 **Artigo 10 da Resolução n. 10/2005 do CONDIR e da 13/2005 do mesmo órgão; Considerando o**
112 **excelente desempenho da professora nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e, sobretudo, a**
113 **sua atuação frente à Coordenação do Curso de Dança e junto a comissões e representações, seja em**
114 **nome do Curso de Teatro ou de Dança, deixando bastante clara a sua importância institucional e**
115 **pedagógica. Somos s. m. j. deste Conselho, favoráveis à aprovação do relatório de atividades**
116 **exercidas pela Prof. Ana Carolina Mundim durante a 2ª Etapa de seu período de Estágio**
117 **Probatório”. Aprovado por unanimidade. Ponto 7. Apreciação do parecer da comissão**
118 **composta pelos professores Douglas de Paula, Marcel Alexandre Limp Esperante e Paulo**
119 **Roberto de Lima Bueno referente ao pedido de prorrogação do afastamento para Pós-**
120 **Graduação – Doutorado no País, da Profa. Maria Carolina de Melo Rodrigues. Requerente:**
121 **Profa. Maria Carolina de Melo Rodrigues. Do parecer: “Diante do exposto somos, salvo M J do**
122 **Conselho do IARTE, de parecer FAVORÁVEL à continuidade do afastamento para qualificação**
123 **da Profa. Maria Carolina de Melo Rodrigues, pelo período de 1 de agosto de 2012 a julho de**
124 **2013”. Aprovado por unanimidade. Ponto 8. Apreciação do parecer da comissão composta**
125 **pelos professores Luiz Humberto Martins Arantes e Maria do Perpétuo Socorro Calixto**
126 **Marques referente a análise do Projeto de Pesquisa docente intitulado “fotografias como**
127 **documentos textuais: o Banco de Textos, Imagens e Sons (BTIS) como fonte de investigação**
128 **sobre o uso da fotografia na pesquisa e no ensino de teatro. Parte 3 - Teatro de Rua na**
129 **América Latina: acervo e estudos”, da Profa. Dra. Ana Maria Pacheco Carneiro.**
130 **Requerente: Profa. Dra. Ana Maria Pacheco Carneiro. Do parecer: “Primeiro: Considerando a**
131 **documentação apresentada, as justificativas, os objetivos, a metodologia, os recursos e**
132 **financiamentos necessários para o desenvolvimento do projeto Fotografias como documentos**



133 textuais: o Banco de Textos, Imagens e Sons (BTIS) como fonte de investigação sobre o uso da
134 fotografia na pesquisa e no ensino do teatro. Parte 3 - Teatro de Rua na América Latina: acervo e
135 estudos, coordenado pela pesquisadora Profa. Dra. Ana Maria Pacheco Carneiro. Segundo:
136 Considerando a efetiva contribuição da professora no curso de teatro durante os anos de trabalho,
137 com pesquisa Pibic, Pibeg, Pina, presidente da Comissão do Vestibular, membro do Colegiado,
138 NDE e variadas comissões de trabalho, além de atividades de ensino voltadas para a relação entre
139 teoria e prática, confere-lhe um perfil exemplar para a Universidade, posto que sua trajetória foi (é)
140 trilhada com compromisso profissional, assiduidade e diálogo aberto e ético entre e com seus
141 pares. Terceiro: Considerando ainda que o desenvolvimento do projeto observará as resoluções
142 internas à UFU no tocante à participação de servidores aposentados em atividades de ensino,
143 pesquisa e extensão nas atividades de pós-graduação, como exige o CONPEP, somos de parecer
144 favorável à apresentação e aprovação do presente projeto de pesquisa. Salvo melhor juízo deste
145 Conselho”. Aprovado por unanimidade. **Ponto 9. Apreciação do parecer da comissão composta**
146 **pelos professores Marco Antônio Pasqualini De Andrade, Ana Helena Da Silva Delfino**
147 **Duarte e Roberta Maira De Melo Araújo referente a análise do relatório de Progressão**
148 **Horizontal de professor adjunto II para professor adjunto III, da Profa. Dra. Luciana**
149 **Mourão Arslan. Requerente: Profa. Dra. Luciana Mourão Arslan.** Do parecer: “Considerando
150 que a professora obteve, no período de dois anos avaliado, valor médio acima da pontuação de
151 referência; considerando ainda que não houve fato observado ou relatado que a desabonasse,
152 concluímos pela aprovação do relatório de Progressão Horizontal da professora Luciana Mourão
153 Arslan, e a julgamos apta a obter progressão horizontal para a Classe de Adjunto III, salvo o
154 melhor juízo do Conselho do Instituto de Artes”. Aprovado por unanimidade. **Ponto 10.**
155 **Apreciação da banca examinadora para concurso público para contratação de técnico, cargo**
156 **figurinista. Banca Titular:** Prof. Mario Piragibe – UFU, Rosimeire Gonçalves dos Santos – UFU,
157 Lídia Kosovski – UNIRIO. **Banca Suplente:** Prof. Vilma Campos – UFU e Profa. Renata Cardoso
158 – UFBA. Aprovado com 02 (duas) abstenções. **Ponto 11. Apreciação da Banca Examinadora do**
159 **Concurso Público para Preenchimento de vaga de professor Efetivo na Área de Dança,**
160 **Subárea Teoria do Corpo, da Dança e Estudos Culturais, composta pelos professores:**
161 **Titulares:** Profa. Paulina Maria Caon, Profa. Ana Carolina da Rocha Mundim, Profa. Renata de
162 Lima Silva - UFG. **Suplentes:** Profa. Maria do Perpétuo Socorro Calixto Marques, Prof. Mario
163 Ferreira Piragibe e Profa. Mônica Medeiros Ribeiro - UFMG. A Profa. Bruna Peres se ausentou da
164 reunião durante a votação do ponto. O ponto foi aprovado com 01 (uma) abstenção. **Ponto 12.**
165 **Apreciação da Banca Examinadora do Concurso Público para Preenchimento de vaga de**
166 **professor Efetivo na Área de Dança, Subárea Técnica e Composição em Dança, composta**
167 **pelos professores: Titulares:** Profa. Ana Carolina da Rocha Mundim, Prof. Alexandre Ferreira -
168 UFG, Profa. Daniela Gatti - UNICAMP. **Suplentes:** Prof. Fernando Aleixo e Profa. Katya de
169 Souza Gualter - UFRJ. A Profa. Ana Mundim ficou e encaminhar o nome de um terceiro suplente
170 externo. A Profa. Bruna Peres se ausentou da reunião durante a votação do ponto. O ponto foi
171 aprovado com 01 (uma) abstenção. **Ponto 13. Proposta de Calendário de reuniões do**
172 **CONARTES para o 1º semestre do ano de 2013. Requerente: Profa. Dra. Renata Bittencourt**
173 **Meira.** A Profa. Renata Meira apresentou a proposta de calendário de reuniões do CONARTES
174 para o ano de 2013 com as seguintes datas: 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 28 de março, 18 de abril,
175 30 de maio, 27 de junho, 25 de julho, 29 de agosto, 19 de setembro, 31 de outubro, 28 de
176 novembro e 12 de dezembro. O ponto foi aprovado por unanimidade. **Ponto 14. Apreciação das**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica – Bloco 11 - Sala 226
38.408-100 – Uberlândia – MG

177 ações de extensão do Instituto de Artes cadastradas no SIEX. Requerente: Prof. Dr. Mario
178 Ferreira Piragibe. O ponto foi retirado de pauta a pedido do requerente. **Ponto 15. Homologação**
179 **do termo de acordo de empréstimo do museólogo Francesco Luigi de Faria Frotta do Museu**
180 **Universitário de Arte para o Museu do Índio. Ad referendum. Requerente: Profa. Dra.**
181 **Renata Bittencourt Meira.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 16. Criação de Comissão de**
182 **acompanhamento, planejamento e definição de ações para atender as demandas de recursos**
183 **humanos no IARTE. Requerente: Profa. Dra. Renata Bittencourt Meira.** A Profa. Renata
184 Meira informou que a comissão será responsável por elaborar diretrizes e prioridades para
185 alocação de novas vagas de técnicos no IARTE, por meio de análise das demandas encaminhadas à
186 diretoria do Instituto de Artes e representar a diretoria do instituto em reuniões com a
187 administração superior quando solicitada. A Comissão também deverá elaborar um documento
188 para subsidiar a solicitação de uma vaga docente à PROREH por meio da análise junto a diretoria
189 dos documentos referentes à distribuição de vagas REUNI e Banco de Equivalência na FAFCS,
190 bem como dos documentos enviados pela PROREH acerca destas vagas com o objetivo de
191 viabilizar a utilização das nove vagas destinadas ao curso de Dança, que tem apenas uma
192 professora contratada. A PROREH afirma já ter liberado duas das nove vagas do curso de Dança.
193 A Profa. Renata Meira informou ainda que a comissão deverá concluir os trabalhos em 60
194 (sessenta) dias e encaminhar os documentos para apreciação no CONARTES e que a funcionária
195 Marta Helena Rosa da Silva fica nomeada secretária desta comissão. **Os conselheiros definiram**
196 **diretrizes para a composição da comissão: 01 (um) docente efetivo ou técnico de cada curso**
197 **indicado em reunião de área e 01 (um) professor efetivo de cada curso, que não esteja em cargo,**
198 **não componha colegiado, nem esteja em capacitação; e que seja recém-retornado de liberação ou**
199 **esteja em estágio probatório. Os conselheiros aprovaram com 01 (uma) abstenção a criação e as**
200 **diretrizes para a composição da comissão. Ponto 17. Criação de uma representação sindical**
201 **docente no Conselho do Instituto de Artes com direito a voz e voto. Requerente: Profa. Dra.**
202 **Renata Bittencourt Meira.** A Profa. Renata Meira expos que como durante a greve o conselho
203 ficou ausente, ela como Diretora do Instituto teve que fazer encaminhamentos sem orientações do
204 conselho e também do sindicato, este que não respondeu ao ofício enviado solicitando as
205 atividades que não poderiam parar durante a greve. A discente da pós-graduação, Silvana, disse
206 que o sindicato deve ter autonomia e é contra a participação de um representante sindical no
207 conselho. O Prof. Gustavo disse que quando houver algum informe, o sindicato pode vir ao
208 Conselho e explicar ou trazer algum ponto, mas também é contra a participação do representante
209 no conselho. Após as discussões todos os conselheiros foram contrários à participação do
210 representante sindical no CONARTES. **Informes: 1 - Disponibilização de 02 (dois) módulos no**
211 **Bloco 3E, de aproximadamente 18m², para abrigar dois gabinetes para 3 docentes cada,**
212 **respectivamente do IARTE e do INCIS, em face da implantação do Programa REUNI na UFU. O**
213 **IARTE e o INCIS se comprometem a transferir imediatamente para o IFILO os respectivos**
214 **módulos oriundos dos desmembramentos da sala 1U105, segundo termo de acordo na distribuição**
215 **da sala 105 do bloco 1 U do Campus Santa Mônica. 2 - A partir de consultas à secretaria geral com**
216 **o objetivo de regularizar o funcionamento do Conselho do IARTE, esclarecemos que: a) Os pontos**
217 **de pauta deverão ser encaminhados juntamente com uma proposta a ser apreciada seguido do**
218 **nome do requerente. b) As solicitações de ponto de pauta referentes a assuntos em andamento no**
219 **instituto serão incorporadas aos trabalhos em curso, como por exemplo, questões referentes a**
220 **espaço físico e projetos de extensão. 3 - O Conselho Diretor chamou a atenção dos Institutos para a**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br
Campus Santa Mônica – Bloco II - Sala 226
38.408-100 – Uberlândia – MG

221 marcação das férias instituídas durante o período letivo, alertando sobre as consequências legais
222 para o diretor. Com isso a Diretoria do Instituto de Artes pede para evitar a marcação de férias em
223 período letivo, mas caso seja necessário, encaminhar uma justificativa por escrito ao setor de
224 Recursos Humanos do Instituto de Artes. 4 – A Profa. Renata Meira agendará uma reunião com os
225 coordenadores de laboratório e de curso para discutir sobre os laboratórios do Instituto de Artes.
226 Foi encerrada a sessão e para constar lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim
227 Alex Dorjó Gomes Penido, Secretário e pelos demais Conselheiros presentes. Uberlândia, 29 de
228 novembro de 2012.

229 Alex Dorjó Gomes Penido (Secretário) Alex Dorjó

230 Renata Bittencourt Meira (Presidente) Renata

231 Alexander Gaiotto Miyoshi Alexander

232 Ana Carolina da Rocha Mundim Ana Carolina Mundim

233 Bruna Bellinazzi Peres Bruna

234 Flávio Cardoso Carvalho Flávio

235 Flávio Sérgio Henriques Silva Flávio

236 Gustavo Alberto Echenique Tarditti Gustavo

237 Kayami Satomi Farias Kayami

238 Mábio Rocha Duarte Mábio R. Duarte

239 Mário Ferreira Piragibe Mário

240 Narciso Larangeira Telles da Silva Narciso

241 Paulo Roberto de Lima Bueno Paulo Roberto de Lima Bueno

242 Renato Palumbo Dória Renato

243 Rosimeire Gonçalves dos Santos Rosimeire Gonçalves dos Santos

244 Silvana Maria Santana de Oliveira Silvana

245 Vilma Campos dos Santos Leite Vilma Campos